



REQUERIMENTO Nº. 360

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/6/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Brasil vive uma profunda transformação socioeconômica guiada pela mudança demográfica. A mortalidade apresenta-se em queda, a população em idade ativa cresce rapidamente, assim como a população em idade mais avançada.

Esse acelerado crescimento da população idosa exige a construção de estratégias e políticas que visam à promoção do envelhecimento saudável e à garantia dos direitos humanos.

Um dos maiores problemas que pode afetar o idoso, como consequência da evolução de suas enfermidades e de seu estilo de vida, é a perda de sua capacidade funcional, isto é, a perda das habilidades físicas e mentais necessárias para a realização de suas atividades básicas e instrumentais da vida diária, conseqüentemente isso afeta inclusive a busca por cuidados, atendimentos médicos de qualidade e acompanhamento das enfermidades.

Uma pessoa idosa principalmente em idade mais avançada e com mobilidade reduzida deve ser mantida ao máximo na comunidade, junto de sua família e seus cuidadores.

Seu deslocamento para um serviço de atenção básica de saúde de longa permanência seja ele um hospital, Unidade Básica de Saúde (UBS), laboratório, pode ser considerado uma alternativa, somente quando falharem todos os esforços a ele oferecidos.

O aumento na demanda aos sistemas de saúde pelos idosos aponta para a necessidade de uma reestruturação da atenção básica, os profissionais que atuam na atenção básica necessitam ter de modo claro a importância da manutenção do idoso na rotina familiar e na vida em comunidade como fatores fundamentais para a manutenção de seu equilíbrio físico e mental.

Não se deve aceitar apenas a longevidade do ser humano como a principal conquista da humanidade, mas que esse ser humano tenha garantida uma vida com qualidade, felicidade e ativa participação em seu meio.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELICIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as informações abaixo relacionadas:



[Parte integrante do Requerimento nº 360/2024]



1 - Existe atendimento especializado direcionado aos idosos com dificuldade de mobilidade e agravos pertinentes à faixa etária nas UBS's?

2 - Existe atendimento em domicílio para idosos seja com mobilidade reduzida ou em vulnerabilidade, a fim de que tenham acompanhamento, tratamento, preservando sua integridade física e emocional?

3 - Em caso afirmativo, isso ocorre em todos os territórios?

4 - Se não ocorre em todos os territórios, existe a possibilidade de expansão do serviço para que se atinjam os pacientes que realmente necessitam desse atendimento?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de junho de 2024.

Vereadores Autores:

CLÁUDIA GABRIEL
PSD

MARCELO SLEIMAN
MDB

CMG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H0YC-Y16U-K75Z-BCUM -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=H0YCY16UK75ZBCUM>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H0YC-Y16U-K75Z-BCUM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H0YC-Y16U-K75Z-BCUM -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>